



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

PROJETO DE LEI Nº 004/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SEC. AGRIC. FOM. ECON. E MEIO AMBIENTE
02 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
0076 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL
2.037 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
09.02.20.606.0076.2.037 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, redução da seguinte classificação orçamentária:

09.02.20.606.0076.2.037 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

3.3.3.9.0.48.00.000000 Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL, aos 05
dias do mês de fevereiro de 2018.

MARA SUSANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL
PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 004/2018 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Com a presente proposição pretende o Poder Executivo Municipal – através da criação de conta orçamentária pela via de crédito especial – alocar recursos para efetuar despesas necessárias à contrapartida da execução de projeto de estruturação da Feira do Produtor Rural e que não constaram no orçamento aprovado para o corrente exercício.

Assim, certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


MARA SUSANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL
PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 04/2018

PARECER: FAVORÁVEL

DATA: 06 /02/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Tarcisio Schuck	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Tarcisio Schuck</i>
Cleidir Arnold	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Ⓟ</i>
Rubia Reisdorfer	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Rubia Reisdorfer</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 04/2018

PARECER: FAVORÁVEL

DATA: 06 /02/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Germano Seger	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>G Seger</i>
Felix A. Alles	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Felix A. Alles</i>
Plinio Wagner	☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO	<i>Plinio Wagner</i>

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Santa Maria do Herval, 06 de fevereiro de 2018.

[Signature]
LUIS ROBERTO SCHNEIDER

PRESIDENTE